



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Sexta-feira • 16 de Agosto de 2019 • Ano VII • Nº 1592

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº. 131 de 25 de julho de 2019** - Designa servidor para ocupar o cargo de Representante Legal do Município de Itapitanga, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PORTARIA Nº. 131 DE 25 DE JULHO DE 2019.

“Designa servidor para ocupar o cargo de Representante Legal do Município de Itapitanga, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE

Art.1º- Designar **Alan Jones Oliveira Costa**, que assumirá o cargo de Representante Legal da Prefeitura Municipal de Itapitanga junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), para praticar todos os atos necessários a efetivação e recebimento do conjunto de equipamentos destinados a equipagem e estruturação de Conselho Tutelar.

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Itapitanga, 25 de julho de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445